PORTARIA Nº. 062/2026
de 27 de Julho de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, a Sra. Elisangela Sumaio Braz, Matrícula nº. 123, função de Agente Administrativo II, tendo como suplente o Sr. Alessandro da Silva Francisquetti, matrícula nº. 122, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, do Contrato Administrativo de nº. 006/2026, firmado entre esta Autarquia e a empresa Invinet Provedor Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 27 de Julho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Diretor Regulador Presidente

CUIABÁ REGULA

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2026

O Diretor Presidente Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 558, de 25 de abril de 2025, que criou a Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA;

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que em seu artigo 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Agência Municipal de Regulação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a fiscalização e gestão do Contrato Nº 0003/2024 – Origem: Adesão nº 001/2024 - Processo Administrativo: ARSEC/027/2024, ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 013/2023/SEPLAG – Origem: Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEPLAG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Mato Grosso, e a empresa ART CAR VEÍCULO LTDA, tendo por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviços em locação de veículos administrativos, sem motorista, no total de 03 (três) veículos, para atender as necessidades de locomoção da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, conforme condições e especificações constantes da Ata de Registro de Preço, Edital e Termo de Referência de origem.

Servidores:

Renan de Almeida Garcia - CPF nº 707.121.661-49; matrícula nº 4933931 – cargo: Coordenador Técnico Administrativo – Função: Gestor do Contrato;

Fábio Curvo Dornela – CPF nº 536.409.421-91; matrícula nº 4933922 – cargo: Coordenador Técnico – Função: Fiscal do Contrato; e

Lucas Vicente Campos Rezende – CPF nº 048.139.591-13; matrícula nº 4933904 – cargo: Assessor – Função: Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura do contrato.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Julho de 2026

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 062/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, a Sra. Elisangela Sumaio Braz, Matrícula nº. 123, função de Agente Administrativo II, tendo como suplente o Sr. Alessandro da Silva Francisquetti, matrícula nº. 122, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, do Contrato Administrativo de nº. 006/2026, firmado entre esta Autarquia e a empresa Invinet Provedor Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 27 de Julho de 2026.

Registre-se;